

REQUERIMENTO Nº 247/2021

Senhor Presidente,

Considerando que por intermédio do Ofício nº 306/2021/GAB, protocolado na Câmara Municipal de Adamantina na data de 21/06/2021, foram informadas ao Legislativo supostas irregularidades praticadas por um docente titular de emprego permanente do Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, que na época dos fatos também era aluno do curso de Engenharia Civil na mesma instituição de ensino;

Considerando que juntamente com o ofício em tela foram anexados alguns documentos oficiais fornecidos pelo ex-Reitor do Centro Universitário de Adamantina, com vistas a subsidiar o trabalho de análise por parte deste Legislativo da pressuposta irregularidade cometida pelo docente em questão da nossa autarquia municipal de ensino superior;

Considerando que o ex-Reitor da UniFAI instituiu Comissão Institucional de monitoramento das matrículas em cursos de graduação e pós-graduação da nossa autarquia municipal, sendo que, conforme informações extraoficiais inclusive houve substituição de um dos membros da citada comissão, contudo, até o presente momento desconhecemos qualquer relatório produzido com a finalidade de apurar os eventos relatados no referido ofício;

Considerando que na sessão ordinária realizada em 13/09/2021, foi procedida a leitura de documento informando o protocolo de uma denúncia apresentada ao Ministério Público de Adamantina, versando sobre o mesmo assunto, cuja denúncia foi realizada por um servidor público municipal, que ainda solicitava o encaminhamento de cópia desse documento para conhecimento de todos os vereadores deste Legislativo;

Considerando a reação de diversos setores da comunidade, manifestação que está ocorrendo não só nas redes sociais e nos grupos de WhatsApp, mas também nas relações diretas entre os munícipes e os vereadores, caracterizando verdadeiro clamor em termos de apurar o que realmente ocorreu, por parte da Câmara Municipal de Adamantina;

Considerando que de forma inédita, duas denúncias com o mesmo teor, mas de origens diferentes, são protocoladas na Câmara Municipal de Adamantina, sendo que a mesma denúncia também foi encaminhada ao Ministério Público de Adamantina, portanto, exige do Legislativo as devidas providências legais e constitucionais, com a maior brevidade possível a fim de prestarmos os devidos esclarecimentos a nossa municipalidade em relação o que realmente aconteceu.

Pelo exposto, REQUEREMOS, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, para que notifique o atual Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, objetivando enviar a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

a) Cópia da portaria que designou a formação da Comissão Institucional de monitoramento das matrículas na Instituição, especificando a função de cada membro, com

assinatura digital ou física dos participantes e informando o prazo dado para a realização dos trabalhos.

b) Caso as reuniões da Comissão Institucional tenham sido gravadas, enviar cópias integrais não editadas, bem como acompanhadas das cópias autenticadas das Atas que foram lavradas.

c) A Comissão Institucional constituída para realizar o monitoramento das matrículas em cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Adamantina concluiu os trabalhos para o qual ela foi designada pelo ex-Reitor da UniFAI? Em caso negativo, quais os motivos para a não finalização das suas atribuições?

d) Em caso positivo, ocorreu a produção de algum relatório parcial ou final por parte da Comissão Institucional? Em caso positivo, encaminhar a conclusão realizada, acompanhada dos documentos comprobatórios que fundamentaram o parecer exarado, bem como quais providências foram ou serão adotadas mediante o resultado final apurado.

e) Houve a substituição de algum membro da Comissão Institucional designada inicialmente pelo ex-Reitor da UniFAI? Em caso positivo, qual foi o fato motivador para a realização dessa mudança? Caso tenha havido uma solicitação de alteração de forma oficial à Reitoria ou Comissão, encaminhar cópia desse documento com as justificativas, esclarecendo sua origem.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de setembro de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador